



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 093/2012 – Modalidade Pregão Presencial

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público que o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 093/2012, visando a Aquisição de cartuchos e toners novos e recargas, destinados as Secretarias Municipais, que houve alterações procedida no edital em epígrafe, razão pela qual prorroga-se a abertura do mesmo para o dia 17 de setembro de 2012 às 09:00 horas.

Sarandi, 30 de agosto de 2012

Ieda Schwarz Tortora
Pregoeira Oficial



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Pregão N° 93/2012		
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	
FONE:	CNPJ.:	
NOME DO RESPONSÁVEL:		
R.G.:		
E-MAIL:		
ENVIADO EM:	DE	DE 2012

Favor preencher e enviar por fax (044) 3264 8628 ou e-mail:
licitacaopms@hotmail.com



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

ANEXO I

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL **REGISTRO DE PREÇOS** **93/2012-PMS**

Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.532.065,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Toner Original HP CE285AB	Unid	900	215,00	193.500,00
2	Toner Original HP CC364AB	Unid	225	490,00	110.250,00
3	Toner Original HP Q5949AB	Unid	60	270,00	16.200,00
4	Toner Original HP Q2612AB	Unid	225	235,00	52.875,00
5	Toner Original HP CE505AB	Unid	150	270,00	40.500,00
6	Toner Original HP CB540AB	Unid	150	250,00	37.500,00
7	Toner Original HP CB435A	Unid	150	215,00	32.250,00
8	Toner Original HP Q7553A	Unid	35	280,00	9.800,00
9	Toner CLP K 660B Preto - Original	Unid	15	470,00	7.050,00
10	Toner CLP K 660B Ciano - Original	Unid	10	485,00	4.850,00
11	Toner CLP K 660B Yellow - Original	Unid	10	485,00	4.850,00
12	Toner CLP K 660B Magenta - Original	Unid	10	485,00	4.850,00
13	Toner Samsung ML D2850B Original	Unid	150	345,00	51.750,00
14	Toner Samsung SCX 4200 Original	Unid	280	205,00	57.400,00
15	Toner Samsung SCX 4521 Original	Unid	60	210,00	12.600,00
16	Toner Original Lexmark E	Unid	5	470,00	2.350,00



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

	352 DN				
17	Toner Original Lexmark E 120	Unid	150	162,00	24.300,00
18	Toner Original Lexmark E260A11L	Unid	150	345,00	51.750,00
19	Recarga Toner HP CE285A - 75 g	Unid	210	85,00	17.850,00
20	Recarga Toner HP 5949A - 145 g	Unid	124	80,00	9.920,00
21	Recarga Toner hp Q2612A - 100 g	Unid	124	80,00	9.920,00
22	Recarga Toner HP CE505A - 120 g	Unid	550	85,00	46.750,00
23	Recarga Toner HP Laserjet HP CE278A - 90 g	Unid	450	85,00	38.250,00
24	Recarga de Toner - Samsung SCX 4725	Unid	300	95,00	28.500,00
25	Recarga Toner Lexmark - E260A11L - 100g	Unid	300	125,00	37.500,00
26	Recarga Toner Samsung - ML 2850 - 160 g	Unid	150	150,00	22.500,00
27	Recarga Toner Lexmark - E 120 - 12018SL - 80 g	Unid	140	95,00	13.300,00
28	Recarga Toner HP CB435A - 75 g	Unid	174	85,00	14.790,00
29	Recarga Toner Samsung SCX 4623 - 60g	Unid	40	95,00	3.800,00
30	Recarga Toner HP CB436A - 80 g	Unid	10	95,00	950,00
31	Recarga Toner HP 7115A - 150 g	Unid	15	95,00	1.425,00
32	Recarga Toner HP 364X - 1050g	Unid	437	250,00	109.250,00
33	Recarga Toner Samsung ML 1610 - 80 g	Unid	24	95,00	2.280,00
34	Recarga Toner HP Q7553 X - 345 g	Unid	124	150,00	18.600,00



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

35	Recarga Toner Samsung - ML 1665 - 60 g	Unid	124	95,00	11.780,00
36	Recarga Toner SCX 4600 – 60 g	Unid	10	95,00	950,00
37	Recarga Toner Samsung - ML 4521 - 80 g	Unid	100	95,00	9.500,00
38	Recarga cartucho HP 614 Preto - 40 ml	Unid	30	35,00	1.050,00
39	Recarga cartucho 649 HP - 21 ml	Unid	30	45,00	1.350,00
40	Recarga cartucho HP 60 preto - 15 ml	Unid	150	35,00	5.250,00
41	Recarga cartucho HP 60 colorido - 12 ml	Unid	150	45,00	6.750,00
42	Recarga Cartucho HP 901 Preto - 15 ml	Unid	590	35,00	20.650,00
43	Recarga Cartucho HP 901 Color - 13 ml	Unid	590	45,00	26.550,00
44	Recarga cartucho HP 28 Color -15 ml	Unid	350	45,00	15.750,00
45	Recarga cartucho HP 27 Preto - 25 ml	Unid	490	35,00	17.150,00
46	Recarga cartucho HP 56 Preto - 19 ml	Unid	200	35,00	7.000,00
47	Recarga cartucho HP 75 Color - 12 ml	Unid	200	45,00	9.000,00
48	Recarga cartucho HP 57 Color - 17 ml	Unid	200	35,00	7.000,00
49	Recarga Cartucho HP 78 Color - 19 ml	Unid	200	45,00	9.000,00
50	Recarga Cartucho 40 - Canon Preto - 20 ml	Unid	100	45,00	4.500,00
51	Recarga Cartucho 41 - Canon Color - 12 ml	Unid	100	55,00	5.500,00
52	Cartucho Hp 56 - 19 ml Preto - Original - C6656AB	Unid	50	70,00	3.500,00
53	Cartucho Hp 75 - 3,5 ml color - Original - CB337WB	Unid	250	55,00	13.750,00



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

54	Cartucho Hp 57 - 17ml Color - Original - C6657AB	Unid	50	110,00	5.500,00
55	Cartucho HP 78 Color - 19ml - Original - C6578DL	Unid	50	110,00	5.500,00
56	Cartucho PG-40 Canon Preto - 16 ml - Original	Unid	50	65,00	3.250,00
57	Cartucho CL-41 Canon Color - 12 ml Original	Unid	50	85,00	4.250,00
58	Cartucho HP 645 Preto - 42ml - Preto Original - 51645AL	Unid	25	90,00	2.250,00
59	Cartucho HP 823 Color- 30 ml Original - C1823D	Unid	5	115,00	575,00
60	Cartucho HP 74 Preto - 4,5 ml Original - CB335WB	Unid	200	45,00	9.000,00
61	Cartucho HP 60 Color - 3 ml Original - CC643WB	Unid	150	55,00	8.250,00
62	Cartucho Hp 60 preto - 4ml Original - CC640WB	Unid	150	45,00	6.750,00
63	Cartucho HP 901 Preto - Original - CC653AL	Unid	675	50,00	33.750,00
64	Cartucho HP 901 Color - Original - CC656AB	Unid	625	80,00	50.000,00
65	Cartucho C8728AB Original Color - 8 ml	Unid	900	70,00	63.000,00
66	Cartucho Original C8727AB - Preto - 10 ml	Unid	900	60,00	54.000,00
67	Fita para Impressora Epson - FX 2190 COD-S015335	Unid	120	150,00	18.000,00
68	Fita p/ impressora Epson - LX 300 - COD-8750	Unid	100	18,00	1.800,00

OBS: OS CARTUCHOS DEVERÃO SER ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

1. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

1.1 – A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dia, contados da data de abertura do envelope N°01 – Propostas.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

- 1.2 – Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original da validade das propostas, o Município poderá solicitar pôr escrito aos Concorrentes, uma prorrogação específica do período de validade da Proposta. Caso Concorrente concorde com dilatação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva Proposta.

2. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VIII**, a ser firmada entre o Município de Sarandi e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. DO MATERIAL COTADO

- 3.1 – O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) deverá(ao) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 3.2 – Os produtos que não atenderem as condições descritas no item anterior não serão aceitos.
- 3.3 – Os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional e com apenas duas casas decimais (02 – dois dígitos após a vírgula), inclusos os materiais, impostos, fretes e todas as demais despesas necessárias para a execução dos serviços.
- 3.4 – Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta corrente e da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes, na proposta.

4. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 4.1 - O faturamento se dará em nome da Prefeitura do Município de Sarandi – Pr, CNPJ 78.200.482/0001-10 e o Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.262.602/0001-91.
- 4.2 – O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura dos materiais entregues, sendo que após a entrega da fatura o município terá o prazo de até 20 dias para efetuar o pagamento.
 - 4.2.1 – O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente do licitante, constante em sua proposta.
 - 4.2.2 – A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2, a partir da data de sua reapresentação.
- 4.3 – A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.4 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do edital.

4.5 – Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.

4.6 – O fornecedor deverá manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.

4.7 – Os materiais deverão ser entregues em local a ser indicado pela Secretaria Consumidora.

4.8 – A entrega deverá ser feita em até 02 dias após a emissão da nota de empenho.

4.9 – Por ocasião das aquisições os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação constante do edital;

4.10 – Definitivamente, após a verificação da conformidade do material com as especificações do edital e quantidade solicitada. A aceitabilidade do produto entregue e o conseqüente recebimento definitivo do produto será atestado pela administração num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da entrega.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As disposições constantes deste Edital e seus anexos, a proposta vencedora e a nota de empenho, vinculam as partes nos termos fixados pela Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2 - O presente Edital e seus anexos são integrantes entre si, de forma que, qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido para todos os efeitos.